

PORTRARIA N°. 471/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 6800-56.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédios - Interior, matrícula nº4242, e **ROBSON WILLIAN GIRÃO SARAIVA**, Técnico em Manutenção, matrícula 7707, para viajar às Comarcas de Maracanaú, Caridade, Cascavel, Pindoretama e Aquiraz, no período de 25.03.2010 a 26.03.2010, a fim acompanhar a execução de serviços de manutenção em instalações elétricas, hidráulicas e de carpintaria, bem como retirada de vazamentos em cobertas, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 487/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pedra Branca, durante ausência do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 9 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 488/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 194/2010 e designar o **Dr. RENATO ESMERALDO PAES**, para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 486/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º, da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o **Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Pedra Branca, de entrância inicial, vago com a promoção da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, em virtude de aprovação em 123º (centésimo vigésimo terceiro) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura promovido

pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 484/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º, da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o **Dr. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Jaguarauna, de entrância inicial, vago com a promoção da Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati, em virtude de aprovação em 117º (centésimo décimo sétimo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 485/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º, da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar a **Dra. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Chaval, de entrância inicial, vago com a promoção do Dr. Fernando de Souza Vicente para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, em virtude de aprovação em 120º (centésimo vigésimo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 489/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição de processos encaminhados pelos integrantes das Câmaras Cíveis, com o escopo de compor o acervo processual das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, nos termos da Portaria nº 1489, de 18/11/2009, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO o elevado número de processos e a necessidade de dar continuidade e complementação à adaptação dos serviços, com vista ao incremento do volume de trabalho decorrente dos programas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre eles: o cumprimento da Meta de Nivelamento nº 2, a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 65, de 16/12/08 e a reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal, de